

Proposta de grelha classificativa para a prova pública de discussão curricular para a categoria de TSDT Especialista

Ana Costa ¹, Ana Rita Simões ², Márcia Domingos ³, Rosa Novais ⁴, Rui Silva ^{5,6*}

¹ Instituto Português de Oncologia do Porto, Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072, Porto, Portugal

² Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, Avenida do Brasil, N.º 53 1749-002, Lisboa, Portugal

³ Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, Rua Leão Penedo, 8000-386, Faro, Portugal

⁴ Hospital de Braga, Sete Fontes - São Victor, 4710-243, Braga, Portugal

⁵ Instituto Português de Oncologia de Coimbra, Av. Bissaya Barreto 98, 3000-075, Coimbra, Portugal

⁶ Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, Rua 5 de Outubro, 3046-854, Coimbra, Portugal

* 4173@ipocoimbra.min-saude.pt

Enquadramento: A carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) estrutura-se em três categorias: TSDT, TSDT Especialista, e TSDT Especialista Principal [1,2]. A Portaria n.º 154/2020, que regulamenta os requisitos e a tramitação dos procedimentos concursais no âmbito desta carreira, define a prova pública de discussão curricular como método de seleção para a categoria de TSDT Especialista [3].

Objetivo: Elaborar uma proposta de grelha classificativa para a prova pública de discussão curricular de concursos de promoção para a categoria de TSDT Especialista da área de Farmácia. **Métodos:** A proposta de grelha classificativa, que contém os critérios de avaliação e respetiva ponderação, foi elaborada tendo em conta as disposições que constam da Portaria n.º 154/2020 [3], assim como o conteúdo funcional da categoria de TSDT Especialista definido pelos Decretos-lei n.º 110/2017 [1] e n.º 111/2017 [2]. Adicionalmente, foram consideradas contribuições de outros TSDT da área de Farmácia, a exercer funções em instituições do Serviço Nacional de Saúde, obtidas através das respostas a um questionário informal relativo ao contexto e expectativas profissionais dos TSDT. **Resultados:** A proposta de grelha classificativa encontra-se estruturada do seguinte modo: exposição do currículo (10%), discussão da formação académica e profissional (30%), discussão do percurso profissional (30%) e discussão das atividades relevantes (30%). Quanto à formação académica e profissional foram considerados cursos conferentes e não conferentes de grau académico; relativamente ao percurso profissional foram incluídas as atividades que constam do perfil de competências do Técnico de Farmácia definidas pelo Decreto-lei 564/99 [4] e da categoria de TSDT Especialista; em relação às atividades relevantes foram consideradas atividades do âmbito científico, pedagógico, corporativo e organizacional. **Conclusões:** Foi elaborada uma proposta de grelha classificativa para a prova pública de discussão curricular, que se perspectiva que possa servir de referência para futuros procedimentos concursais de promoção para a categoria de TSDT Especialista da área de Farmácia.

Palavras-chave: TSDT Especialista; procedimento concursal; discussão curricular.

Reconhecimentos

Financiamento: Esta pesquisa não recebeu financiamento externo.

Referências

[1] Decreto-Lei n.º 110/2017 de 31 de agosto. Diário da República 2017, 1ª série, n.º 168: 5240-5244.

[2] Decreto-Lei n.º 111/2017 de 31 de agosto. Diário da República 2017, 1ª série, n.º 168: 5244-5249.

[3] Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho. Diário da República 2020, 1ª série, n.º 120: 22-35.

[4] Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro. Diário da República 1999, 1ª série, n.º 295: 9083-9100